



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, AO PROJETO DE LEI Nº 2.880/2025.

Modifica a redação dos dispositivos a que menciona, do Projeto de Lei nº 2.880/2025, que:

"Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Matozinhos para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Art. 1º Altere-se no QUADRO DETALHADO DA DESPESA – QDD do ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de Matozinhos para o exercício de 2026, as seguintes ações:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADORES	
01.031.0101.3.0xx	Equipar a Procuradoria da Mulher	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADORES	
01.031.0101.4.0xx	Manutenção das Atividades Procuradoria da Mulher	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00	Mat. Bem/Serviço Dist. Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 45.000,00

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADORES	
01.031.0101.2.019	DESP. HOMENAGEM FEST. CONG. E EVENTOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
3.3.90.32.00	Mat. Bem/Serviço Dist. Gratuita	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADORES	
01.031.0101.1.002	DESAP.TERR.AMP.PREDIO CÂMARA	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$437.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$437.000,00

Art. 2º Considera-se, no que couber, alterados através desta emenda ao Projeto de Lei 2.880/2025, o PPA, a LDO e a LOA, vigentes para o Município de Matozinhos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, repercutindo seus efeitos nos anexos do PL 2880/2025.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Emanuel Barbosa Sincero

Relator-CFO

Flávio Diniz Vieira

Presidente – CFO

André Barbosa Moreira

Secretário – CFO

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJR

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

A fim de adequar o texto do Projeto de Lei 2.880/2025, a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, com o apoio e subscrita pelos membros da CLJRF, propõe Emenda Modificativa, com fundamento no art.78, III, art.97, VII c/c art.104, §4º e §5º, do Regimento Interno.

A Emenda Modificativa está fundamentada na Constituição Federal/88, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como na Lei Municipal 2.653/2025.

Pois bem,

A emenda apresentada visa consolidar atividades administrativas desta Casa.

Portanto, almeja atender as demandas da Procuradoria da Mulher, órgão institucional da Câmara Municipal de Matozinhos, atua como suporte técnico de toda a estrutura da Câmara, sendo assim, considerando as competências que lhe foram atribuídas, conforme disposto no art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, se faz necessário a presente emenda visando a sua participação no orçamento do legislativo, com o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer jus às suas despesas.

Por conseguinte, o Poder Legislativo contará com o aporte de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando atender/manter as suas despesas com homenagens, congressos e demais festividades realizadas dentro da Casa Legislativa, como por exemplo, aquelas identificadas no art. 205, § único do RI.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Emanuel Barbosa Sincero

Relator-CFO

Flávio Diniz Vieira

Presidente – CFO

André Barbosa Moreira

Secretário – CFO

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MATOZINHOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJR



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**,
CPF: 517.81*.*6-*0 em **28/10/2025 14:54:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14W1.5754.1418.Z223.5176, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRE BARBOSA MOREIRA - VEREADOR**,
CPF: 044.68*.*6-*0 em **28/10/2025 14:23:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14A5.8923.418Z.W847.3610, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*.*6-*2 em **28/10/2025 14:17:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14A2.8K17.8357.U318.7601, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EMANUEL BARBOSA SINCERO - VEREADOR**, CPF: 063.60*.*6-*7 em **28/10/2025 14:00:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1478.5400.4112.H17U.4232, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77*.*6-*3 em **28/10/2025 14:00:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1482.3200.2077.V507.4581, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1BE.6C4** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32*.*6-*4, em **28/10/2025 - 13:47:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 1373.3X46.3599.7303.5065

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

